



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência: Procedimento Administrativo nº 8501842-66.2018.8.06.0026

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP

Assunto: Solicita busca de certidão de óbito

INFORMAÇÃO Nº 356/2018 – INSP/CGJCE

Trata-se de expediente oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando pesquisar junto aos Cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará se o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA FERREIRA**, filho de João Ferreira de Souza e Cícera da Silva Ferreira, nascido em 22/09/1975, é falecido e, em caso positivo, remeter a certidão de óbito.

Tendo em vista o pleito, esta Inspetoria, sugere, nos termos dos arts. 1003 a 1007 do Provimento 08/2014-CGJ/CE (Código de Normas Notarial e Registral do Estado do Ceará), a expedição de Ofício a todos os Cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará, com o fito de atender ao pedido formulado pela Juíza de Direito, Dra. Calila de Santana Rodamilans.

Ressalte-se que o Cartório de RCPN deverá se manifestar encaminhando a cópia da Certidão de óbito para o endereço eletrônico: **carapic2cr@tjsp.jus.br**. Em caso negativo, enviar comunicação a respeito.

Cientifique-se a MM^a Juíza de Direito, Dra. Calila de Santana Rodamilans, acerca das medidas ora adotadas. Empós, pelo **arquivamento**.

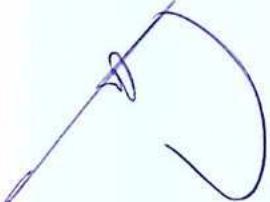
À superior consideração do MM. Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza, 13 de junho de 2018.



Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola

Assessora Jurídica da CGJ/CE



DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR N° 91/2018

DE ACORDO. Aprovo sugestão da Inspetoria.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria-Geral para conhecimento e providências.

Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar

[Considerado SPAM] Solicita certidão de óbito

CARAPICUIBA - ANEXO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS [carapicvec@tjsp.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 23 de maio de 2018 17:44**Para:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA**Prioridade:** Alta**Anexos:** OFÍCIO.pdf (129 KB)

Ao

Senhor Corregedor Geral de Justiça
Estado do Ceará

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos, em anexo, ofício solicitando certidão de óbito.

Atenciosamente,

**BRASILIANO MARCONDES DOS SANTOS FILHO**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara de Execuções Criminais

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 - Vila Municipal - Carapicuíba/SP - CEP: 06328-330

Tel: (11) 4183-6463

E-mail: carapicvec@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
2ª VARA CRIMINAL
 Avenida Desembargador Eduardo Cunha de Abreu, 215, Vila Municipal
 - CEP 06328-330, Fone: 4184-7023, Carapicuiba-SP - E-mail:
 carapic2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **0012132-09.2017.8.26.0127**
 Classe – Assunto: **Execução da Pena - Pena Restritiva de Direitos**
 Documento de Origem: **BO, IP-Flagr. - 078/2011 - Delegacia de Polícia de Carapicuiba, 044/2011 - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Barueri**
 Autor: **Justiça Pública**
 Executado: **Jose Carlos da Silva Ferreira-**
 Tipo Completo da Parte Terceiro Principal << Informação indisponível >>
 Principal << Informação indisponível >>:
 indisponível >>:

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Carapicuiba, 18 de maio de 2018.

Senhor Corregedor,

Pelo presente, solicitamos as providências necessárias no sentido de interceder junto aos Cartórios de Registro Civil do Estado, a fim de que pesquisem se o executado abaixo qualificado é falecido e, em caso positivo, remetam-nos certidão de óbito.

Executado: JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA-, Brasileiro, Casado, Encanador, RG 23.207.780, pai Joao Ferreira de Souza, mãe Cicera da Silva Ferreira, Nascido/Nascida em 22/09/1975, de cor Pardo, natural de Maceio - AL, Rua Nair Teixeira, 52, Vila Cretti, CEP 06386-670, Carapicuiba - SP

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Calila de Santana Rodamilans**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
 CORREGEDORIA GERAL DO
 ESTADO DO CEARÁ